

COMUNICADO PROENG nº 55/2021

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **classificação final**, referente à Seleção de Professores colaboradores para o Curso de Medicina, para o 1º Semestre Letivo de 2022, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 58/2021 (de 14/10/2021), conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, os candidatos abaixo identificados, de acordo com as inscrições efetuadas na Seleção de Professores colaboradores para o Curso de Medicina, para o 1º semestre letivo de 2022:

COMPONENTE CURRICULAR	CANDIDATO CLASSIFICADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Tutoria, 5ª fase, 4ª feiras, 13h às 17h e das 18h às 22h.	Natália Gianini Teixeira Ferreira	1º
	Denise Uliani Karnopp	2º
Tutoria, 7ª fase, 3ª feiras, 13h às 17h e das 18h às 22h.	João Paolo Bilibio	1º
	Caroline Anne Lucas Leite Resener	2º
Habilidades Profissionais (Neurologia), 7ª fase, 2ª feiras, 13h20min às 17h.	Ismael Paulo Burigo	1º
Habilidades Profissionais (Cardiologia), 7ª fase, 2ª feiras, 8h20min às 12h.	Luis Eduardo da Rocha Silveira	1º
Habilidades Profissionais (Cardiologia), 7ª fase, 2ª feiras, 13h20min às 17h.	Maryhá Pires Cassol	1º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNIFEBE, mediante a publicação de Termo Aditivo ao presente Edital.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo.

4. O candidato mais bem classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

5. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga **terá até as 16 (dezesseis) horas, do dia 3 de dezembro de 2021 (sexta-feira), para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.**

6. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2 implicará automaticamente sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

7. A FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, contrata seus empregados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8. A Remuneração atual dos docentes da UNIFEBE, por hora/aula, é a seguinte: Especialistas - R\$48,97 (quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), Mestres - R\$56,71 (cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) e Doutores R\$66,11 (sessenta e seis reais e onze centavos).

9. Independentemente da carga horária ofertada nas vagas constantes no Anexo III, o professor classificado que venha a ser contratado será remunerado na condição de professor horista, com carga horária variável, distribuída pela Coordenação do Curso de Medicina, a cada semestre, de acordo com a atribuição que lhe compete.

10. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: psd@unifebe.edu.br.

Brusque, 29 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação